

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1.610 • Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

#### REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1603, de 5/2/2019.

#### DECRETO Nº 2.101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fixa os valores dos procedimentos constantes na Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014 institui a Tabela Complementar do Sistema de Informação Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que já foi editado ato contendo valores de retomada da tabela, sendo necessária sua atualização,

#### DECRETA:

Art. 1º Fixam fixados os valores dos procedimentos constantes na Tabela complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde - SIA/SUS Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 2.390, de 19 de maio de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fixa revogado o Decreto nº 1.812, de 05 de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 5 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES,  
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE,  
Secretário Municipal de Saúde

TAB SUS SIGTAP		Complementação R\$	Valor Municipal R\$
02.01.01.041-0	BIOPSIA DE PROSTATA	110,16	202,54
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	4,37	6,38
02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOLOGRAFIA DE AMINOACIDOS	10,81	26,46
02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	23,41	33,41
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,75	4,60
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	19,11	28,11
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	4,79	8,47
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	10,02	13,70
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	6,22	8,47
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,59	4,60
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	2,75	4,60
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	9,14	12,65
02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	23,81	23,81
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2,87	6,38
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,96	8,47
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,75	4,60
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	2,75	4,60

### Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,97	12,65
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	4,79	8,47
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	8,87	24,46
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	2,87	6,38
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	5,88	21,53
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	6,46	8,47
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,46	8,47
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	2,75	4,60
02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ÁCIDA	6,46	8,47
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	4,96	8,47
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	2,75	4,60
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	13,67	21,53
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	6,22	8,47
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,59	4,60
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	2,75	4,60
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	4,53	6,38
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	2,75	4,60
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6,46	8,47
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,46	8,47
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12,40	16,52
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2,87	6,38
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	2,75	4,60
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	5,35	20,59
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	17,11	21,53
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	28,24	34,79
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,96	6,69
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	0,92	6,69
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	3,96	6,69
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	1,87	4,60
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36,38	42,86
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	54,44	59,17
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	5,89	7,42
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	19,99	25,40
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	5,89	7,42

02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	6,10	10,21
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	2,18	4,91
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	4,45	13,70
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	10,87	13,70
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	16,26	25,51
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	18,39	33,45
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	12,22	28,64
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0,64	17,80
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0,64	17,80
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	3,47	20,63
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	14,56	23,81
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	13,70	13,70
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	3,47	20,63
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	22,68	25,51
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	11,33	21,33
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	19,27	29,27
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,16	16,83
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	29,31	39,31
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	4,17	21,33
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	4,17	21,33
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	2,78	21,33
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	2,78	21,33
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	11,33	21,33
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	11,18	14,01
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	3,15	20,31
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	28,56	45,72
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	2,78	21,33
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	10,72	29,27
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12,08	21,33
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	2,78	21,33
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	2,78	21,33
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	7,27	25,82
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	7,27	25,82
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	25,96	39,31

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	6
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	22
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	22
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	23



02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	12,07	30,62	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	47,61	62,96
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,68	8,78	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	22,16	35,27
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	15,82	25,82	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	24,87	35,30
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,70	13,70	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	34,40	47,51
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6,83	16,83	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	30,37	45,72
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	42,60	61,15	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	15,05	23,81
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	29,05	32,09	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	18,16	29,76
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	15,78	18,82	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	15,10	23,81
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	3,68	5,33	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	4,13	6,38
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	9,54	11,19	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	23,34	38,99
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	3,68	5,33	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	24,92	29,90
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	6,13	9,83	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12,79	26,12
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	9,14	12,65	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,27	8,47
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	13,41	21,53	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	4,27	8,47
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	24,51	26,55	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	5,67	8,47
02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	36,95	38,99	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	21,14	26,76
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	24,75	34,95	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POST- PASTEURIZAÇÃO)	52,75	58,37
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	65,51	72,23	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	64,45	68,78
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	55,99	70,11	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	20,49	26,12
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	33,83	45,72	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	27,70	37,95
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	44,55	56,08	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	21,93	26,12
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	67,16	81,54	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	5,67	8,47
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	25,44	35,30	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	15,27	26,76
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	34,47	45,72	02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	42,04	47,67
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	44,37	56,08	02.02.08.017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	17,00	21,33
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	25,15	35,30	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	17,00	21,33
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	34,17	45,72	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	23,75	26,55
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	34,60	45,72	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,14	8,47
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	15,96	23,81	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	5,67	8,47
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (GH)	16,96	27,17	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	3,43	8,47
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	17,42	25,31	02.02.10.002-2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	399,14	559,14
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	16,34	25,31	02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	258,23	418,23
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	14,85	23,81	02.04.01.017-9	RADIOGRAFIA PANORAMICA	30,00	39,03
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	36,84	79,97	02.04.01.016-0	RADIOGRAFIA OCLUSAL	13,53	17,04
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	12,13	27,48	02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	126,41	171,41
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	16,95	27,17	02.04.04.001-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	33,06	39,48
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	22,28	32,43	02.04.04.002-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	31,34	38,74
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	49,78	62,97	02.04.04.003-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	31,34	38,74



02.04.04.004-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	32,68	40,08
02.04.04.005-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	32,75	40,52
02.04.04.006-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	33,12	40,52
02.04.04.007-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	31,80	37,70
02.04.04.009-4	RADIOGRAFIA DE MAO	31,40	37,70
02.04.04.010-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	30,14	36,14
02.04.04.011-6	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	30,76	38,74
02.04.04.012-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	33,46	40,37
02.04.05.001-4	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	166,27	214,03
02.04.05.002-2	COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	53,77	86,38
02.04.05.003-0	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	53,77	86,38
02.04.05.004-9	DUODENOGRAFIA HIPOTONICA	312,80	347,32
02.04.05.005-7	FISTULOGRAFIA	42,66	88,00
02.04.05.006-5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	87,36	132,70
02.04.05.007-3	PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	273,31	346,46
02.04.05.008-1	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	53,59	105,70
02.04.05.010-3	PLANIGRAFIA DE RIM S/ CONTRASTE	87,11	101,59
02.04.05.011-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	60,75	71,48
02.04.05.012-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	56,18	71,48
02.04.05.013-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	30,23	37,40
02.04.05.014-6	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	193,39	228,61
02.04.05.015-4	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	117,40	164,99
02.04.05.016-2	RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	170,96	219,05
02.04.05.017-0	URETROCISTOGRAFIA	100,47	152,58
02.04.05.018-9	UROGRAFIA VENOSA	187,70	245,10
02.04.06.001-0	ARTROGRAFIA	127,47	172,81
02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	129,04	184,14
02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	35,45	43,22
02.04.06.004-4	PLANIGRAFIA DE OSSO - SUBSIDIARIA A OUTROS EXAMES (POR PLANO)	70,43	89,11
02.04.06.005-2	PLANIGRAFIA DE OSSO EM 2 PLANOS	191,57	210,25
02.04.06.006-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	34,24	42,01
02.04.06.007-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	35,36	43,13
02.04.06.008-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	31,20	37,70
02.04.06.009-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	29,63	37,40
02.04.06.010-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	31,20	37,70
02.04.06.011-7	RADIOGRAFIA DE COXA	34,55	43,49
02.04.06.012-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	32,70	39,48
02.04.06.013-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	37,60	44,76

02.04.06.015-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	32,70	39,48
02.04.06.016-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	33,51	42,45
02.04.06.017-6	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	43,32	52,61
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	284,39	449,39
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	244,62	284,56
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	253,33	410,33
02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	142,53	185,43
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	32,95	47,76
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	109,39	133,59
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	161,01	198,96
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	85,22	109,42
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	81,04	105,24
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	59,88	84,08
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	81,04	105,24
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	81,04	105,24
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	94,08	118,28
02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	141,22	165,42
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	59,88	84,08
02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRAMA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	46,28	70,48
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	50,93	75,13
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	145,83	185,43
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	78,26	102,46
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	195,89	220,09
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	77,79	101,99
02.05.02.019-4	MARCAÇÃO DE LESÃO PRE-CIRURGICA DE LESÃO NÃO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAMA	129,08	154,51
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	229,05	315,81
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	319,97	421,07
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	1,98	88,74
02.06.01.004-4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	302,31	389,06
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	310,05	396,80
02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	253,52	350,96
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	274,66	372,10
02.06.01.008-7	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	96,91	235,54
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	285,35	372,10





02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNÁ, PÉ)	285,35	372,10
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	260,39	396,80
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	258,17	396,80
02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	285,35	372,10
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	233,47	372,10
02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	455,51	724,26
02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	472,04	740,79
02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	472,04	740,79
02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	472,04	740,79
02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	472,04	740,79
02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	513,16	781,91
02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	513,16	781,91
02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	472,04	740,79
02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	472,04	740,79
02.08.01.002-5	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECoes)	60,08	468,60
02.08.01.003-3	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECoes)	34,29	417,36
02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	158,13	349,12
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	316,78	429,44
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	252,92	301,08
02.09.01.004-5	LAPAROSCOPIA	602,42	642,79
02.09.01.005-3	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	137,64	160,77
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	206,47	251,97
02.11.02.001-0	CATETERISMO CARDIACO	238,04	852,76
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	24,41	29,56
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	151,11	181,11
02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	171,04	181,11
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	114,75	144,75
02.11.05.002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	76,84	88,18
02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	76,45	101,45
02.11.05.004-0	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	76,45	101,45
02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	146,15	171,15
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	254,08	281,08

02.11.05.006-7	ELETROMIOGRAMA (EMG)	60,02	87,02
02.11.05.010-5	POLISSONOGRAFIA	429,70	554,70
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	46,88	71,12
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	33,89	73,89
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	85,75	89,12
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	54,99	65,10
02.11.06.007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA	96,50	120,74
02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRAMA	96,50	120,74
02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA	10,08	13,45
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	18,29	25,03
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	21,31	45,55
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	82,19	106,43
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	21,89	25,26
02.11.06.016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	171,66	195,90
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	15,12	21,86
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	58,59	61,96
02.11.06.022-4	TESTE DE VISÃO DE CORES	21,89	25,26
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	10,14	22,48
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	14,32	26,66
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	23,29	26,66
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	64,88	89,12
02.11.08.005-5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	95,09	101,45
02.11.09.001-8	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	285,19	292,81
02.11.09.005-0	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	43,37	52,19
02.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA	38,49	47,31
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	44,99	54,99
03.05.01.009-3	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)		194,20
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)		194,20
03.05.01.011-5	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/ OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)		265,41
03.05.01.012-3	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/ OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)		265,41
04.05.01.001-0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	448,64	565,06
04.05.01.002-8	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	400,38	559,75
04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	577,51	967,15
04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	32,06	54,99
04.05.01.005-2	EPILACAO A LASER	13,72	58,72
04.05.01.006-0	EPILACAO DE CILIOS	276,42	299,35



04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	9,99	54,99
04.05.01.010-9	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	22,58	41,72
04.05.01.011-7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	328,50	718,14
04.05.01.012-5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	300,55	559,75
04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	381,92	498,34
04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	32,06	54,99
04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	65,43	147,71
04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	469,64	565,06
04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	254,92	414,29
04.05.02.001-5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	203,17	898,05
04.05.02.002-3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	367,39	852,76
04.05.03.002-9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	416,45	459,65
04.05.03.003-7	CRIOTERAPIA OCULAR	74,28	190,28
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	349,22	394,22
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	48,36	130,64
04.05.03.007-0	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	593,06	1.232,86
04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA	497,27	658,46
04.05.03.011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	42,15	65,08
04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	471,68	852,76
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	214,22	394,22
04.05.03.021-5	RETINOPEXIA PNEUMATICA	136,47	526,11
04.05.03.022-3	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	249,06	717,66
04.05.03.023-1	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	39,05	428,69
04.05.04.001-6	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	337,15	498,34
04.05.04.006-7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	523,63	761,10
04.05.04.007-5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	425,38	761,10
04.05.04.010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	245,13	761,10
04.05.04.013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	107,71	130,64
04.05.04.019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	53,15	169,57
04.05.04.020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	241,72	565,06
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	394,13	439,13
04.05.05.003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	22,58	41,72
04.05.05.004-6	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	123,93	459,65
04.05.05.005-4	CICLODIALISE	624,91	898,05
04.05.05.008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	47,87	130,15
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	634,97	1.077,97
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	358,10	761,10
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	1.117,49	1.660,49
04.05.05.012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	291,37	336,37

04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	806,33	1.322,30
04.05.05.015-1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	33,78	828,66
04.05.05.016-0	INJECAO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENONIANA	12,61	20,85
04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	38,91	336,37
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	291,37	336,37
04.05.05.020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	95,56	177,84
04.05.05.021-6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	31,71	130,15
04.05.05.022-4	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	224,03	559,75
04.05.05.024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	517,04	852,76
04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	208,28	233,28
04.05.05.026-7	SINEQUIOLISE A YAG LASER	352,78	397,78
04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	6,64	88,92
04.05.05.030-5	SUTURA DE CORNEA	334,89	498,97
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	719,52	1.232,86
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	9,55	149,25
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	1.017,49	1.660,49
04.05.05.039-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE Córnea	326,85	498,97
04.07.01.025-4	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	580,25	610,09
04.07.02.039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	799,94	813,57
04.17.01.004-4	ANESTESIA GERAL	283,22	283,22
04.17.01.005-2	ANESTESIA REGIONAL	260,95	283,22
04.18.01.003-0	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE		600,00
04.18.01.006-4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE		115,81
04.18.02.001-9	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA		600,00
07.01.07.009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL		150,00
07.01.07.010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL		150,00
07.01.07.012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR		150,00
07.01.07.013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR		150,00
07.02.10.002-1	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE		64,76
07.02.10.009-9	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN		21,59
07.02.10.010-2	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN		15,41

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA "P" Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder, sem ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante



do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, para o período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
8804	João Gilberto Fidiás Waldemar Saturnino Marinho de Andrade	Guarda Municipal - 3ª Categoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde avisa aos interessados através da Superintendência de Suprimentos e Serviços que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo nº 41.665/2018 objetivando Registro de Preços para aquisição de Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS fica suspensa por prazo indeterminado para o fim de revisão dos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame. Corumbá / MS, 13 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 124/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as equipes NASF/ACADEMIA DA SAÚDE no Município de Corumbá-MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 124/2018 - Processo Administrativo nº 24.802/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.790 de 29/11/2018 pág. 38, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.559 de 29/11/2018 pág. 04 e Diário oficial da União nº 229 de 29/11/2018 pág 216.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 13 de Fevereiro de 2.019.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 123/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 123/2018 - Processo Administrativo nº 34.621/2018 em favor da empresa: ENZO CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.236/0001-49, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.797 de 10/12/2018 pág. 37, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.566 de 10/12/2018 pág. 01 e Diário oficial da União nº 236 de 10/12/2018 pág 240.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 13 de Fevereiro de 2.019.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 22.718/2018. Contrato Administrativo - 30/2018. Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Construção de muro na divisa da Creche e Pré-escola situada na Rua José B. Maciel de Barros, no Bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93

e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/01/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP.

### ORDEM DE REINICIO

Processo - 328/2014. Contrato Administrativo - 012/2014. Objeto - Transporte de Minério de Ferro a granel (tonelada), em carreta basculante. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

Fica a empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 123, em Corumbá-MS, inscrita no CNPJ nº 10.344.861/0001-40, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 17/01/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### ORDEM DE REINICIO

Processo - 327/2014. Contrato Administrativo - 013/2014. Objeto - Transporte a Granel ou em Volumes em caminhões. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

Fica a empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, 123, Bairro Popular Nova, em Corumbá-MS, inscrita no CNPJ nº 10.344.861/0001-40, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 04/01/2019.

Assina: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme Portaria "P" nº 297, de 12 de março de 2018.

### TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo - 07/2018. Processo: 8.300/2017 - 7.398/2018. Objeto - Gerenciamento, via Internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento de veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá-MS. Contratada: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente termo de apostilamento contratual visa alteração de item constante na planilha de fls. 846, afim de que seja acrescido o veículo CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, VOLVO/VM 260 6X2R, 2007, PLACA INT6744, oriundo do contrato administrativo nº 013/2014-SEINFRAHSP, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo. Cláusula Segunda - A alteração do item constante do termo de referência não modificará o valor inicialmente do contrato. Cláusula Terceira - O presente termo de apostilamento contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Contrato Administrativo.

Data da Assinatura: 10/01/2019.

Assina: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme Portaria "P" nº 297, de 12 de março de 2018.

### TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 07/2015-SISP, Concorrência 01/2015. Processo nº 3333/2015. Objeto - Execução de Obra e Serviços de Drenagem nas Ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no Município de Corumbá-MS. Partes: o Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa - Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 82.595.174/0001-09.

A Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo de Execução de Obra e Serviços de Drenagem nas ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no Município de Corumbá- MS, nº 07/2015, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
15.451.0101.5067.0000 - Desenvolvimento de Programas integrados de Infraestrutura de Transportes, Mobilidade e Saneamento.

44.90.51.00 - Obras e Instalações.

100.000 - Recurso Próprio

123.000 - Recurso Federal

170.000 - Royalties.

Assina - Ricardo Campos Ametlla / Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Data: 02/01/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018 – SEGOV

PROC. N.º 6.079/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - PP N.º 046/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018  
CREDOR – EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP  
CREDOR – SIMEIA A.H.M. MUSTAFA-EPP

Registro de preços para aquisição de material de consumo (caixa, lapiseira, perfurador, caneta, lápis, clipes e outros materiais) pelo período de 12 meses.

**EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	<b>CAIXA</b> para arquivo permanente - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, cores variadas, caixa com 50 unid.	CAIXA	103	POLIBRAS	160,80	16.562,40
04	<b>PERFURADOR</b> de papel de mesa, tamanho médio, linha moderna, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. (Capacidade de perfurar 30 folhas de papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup> ), de 1ª qualidade.	UNID	77	BRW	27,20	2.094,40
07	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> - fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor verde, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem original do fabricante contendo dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades, de 1ª qualidade.	CAIXA	18	BRW	11,90	214,20
08	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> - Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor laranja com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades.	CAIXA	18	BRW	11,90	214,20
09	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> - Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor amarela com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	21	BRW	11,90	249,90
10	<b>CANETA MARCA TEXTO EM GEL</b> – Caixa com 12 unidades	CAIXA	20	MASTERPRINT	25,90	518,00
13	<b>CANETA PILOTO</b> - Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa na cor da tinta, ponta fina, tamanho pequeno, em embalagem plástica, com no mínimo 10,0 cm sem considerar a tampa, 10.R 0,7 mm fina azul. Cores variadas.	UNID	57	BRW	6,00	342,00
14	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - de primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	66	INJEXPEN	23,60	1.557,60
15	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - de primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com nome do fabricante, data de validade e fabricação impressos na embalagem.	CAIXA	62	INJEXPEN	23,60	1.463,20
17	<b>LÁPIS DE GRAFITE PRETO N.º02</b> - de excelente qualidade, mina resistente, escrita macia, traço escuro, corpo confeccionado em madeira maciça, roloço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa com 144 unidades (uma grossa).	CAIXA	60	INJEXPEN	30,90	1.854,00
18	<b>CLIPES AÇO NIQUELADO N.º 1</b> - embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1ª qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CAIXA	38	CHAPARRAU	1,70	64,60
19	<b>CLIPES, AÇO NIQUELADO N.º 2</b> - embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1ª qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CAIXA	47	CHAPARRAU	1,70	79,90
21	<b>CLIPES, AÇO NIQUELADO N.º 4/0</b> - caixa com 500 gramas., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CAIXA	46	CHAPARRAU	8,90	409,40
22	<b>CLIPES, AÇO NIQUELADO N.º 6/0</b> - embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1ª qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CAIXA	43	CHAPARRAU	8,90	382,70
23	<b>CLIPS, DE AÇO NIQUELADO N.º 8/0</b> - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CAIXA	43	CHAPARRAU	8,90	382,70





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

25	<b>COLCHETE PARA PAPÉIS</b> - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 15, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	66	CHAPARRAU	9,30	613,80
26	<b>COLCHETE PARA PAPÉIS</b> - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 12, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	54	CHAPARRAU	6,60	356,40
27	<b>COLCHETE PARA PAPÉIS</b> - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 09 acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	54	CHAPARRAU	4,60	248,40
28	<b>COLCHETE PARA PAPÉIS</b> - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 06, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	48	CHAPARRAU	4,60	220,80
29	<b>COLCHETE PARA PAPÉIS</b> - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 14, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	79	CHAPARRAU	9,27	732,33
32	<b>COLCHETE PARA PAPÉIS</b> - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 02, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	45	CHAPARRAU	4,60	207,00
35	<b>COLCHETE Nº 03</b> - Colchete para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 03, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	44	CHAPARRAU	4,60	202,40
36	<b>CALCULADORA CIENTÍFICA COM 240 FUNÇÕES</b> - 2 linhas 10+2 dígitos; 9 memórias de variáveis; S-VPAM: Super visualização das fórmulas algébricas; cálculo estatístico: Desvio padrão e Anl. Regressivo; funções hiperbólicas inversas; Cálculo seno, cosseno e tangente; Permutação e combinação; Cálculo fracionário; bateria ou pilha; Tampa protetora tipo encaixe	UNID	01	ELGIN	60,00	60,00
38	<b>GRAMPEADOR</b> - Metálico, capacidade mínima para grampear 15 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UNID	64	BRW	10,65	681,60
39	<b>GRAMPEADOR - DE MESA</b> - metálico, capacidade para grampear no mínimo 130 folhas de papel 75 gr/m2, confeccionado em chapa de aço com aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço oxidação preta, faca em aço temperada e resistente, mola em aço pré - temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1ª qualidade.	UNID	67	BRW	79,00	5.293,00
43	<b>MOUSE ÓTICO USB</b> - Características: - Conector: USB2.0/1.1 - Sensor óptico- Plug & Play - 3 Botões programáveis - Botão de Scroll -Tecnologia óptica de 800dpi -Compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e Linux.	UNID	55	FORTREK	9,50	522,50
45	<b>CREME UMEDECEDOR DE DEDO</b> - indicado para manuseio de papeis e papel moeda; levemente perfumado, evita a propagação de bactérias e fungos; não tóxico; não mancha não conte glicerina; composição: ácido graxo, glicóis corantes alimentícios e essência aromática. Peso líquido 12g	UNID	93	WALLEU	3,50	325,50
48	<b>MINA</b> - Grafite, diâmetro 0,7 mm, traço suave, tipo HB, medindo aproximadamente 60 mm de comprimento. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TUBO	79	ADECK	1,60	126,40
49	<b>PASTA AZ 80 MM</b> - Lombo Largo - Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Altura: 345 mm lombada 80 mm, tamanho ofício, lombo largo, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa.	UNID	295	BRW	8,70	2.566,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

50	<b>PASTA AZ</b> - medindo 34,5 x 27,5 x 4,5 cm, Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico, lombo médio, com 02 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa.	UNID	170	BRW	8,70	1.479,00
52	<b>PASTA SUSPensa</b> - em papelão marmorizado, com ponteira plástica nas extremidades, com furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36x24cm.	UNID	71	DELLO	1,85	131,35
53	<b>CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS</b> - Visor LCD com inclinação gradual e números grandes, Dupla fonte de energia: solar e bateria, Desligamento automático, Seletor de decimais, Seletor de arredondamento, Dimensões aproximadas: 160 x 156 x 30 mm, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID	67	BRW	16,90	1.132,30
56	<b>ALMOFADA</b> - entintada para carimbo, medindo aproximadamente 19 x 12,5 cm, na cor azul, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	33	JAPAN	6,30	207,90
58	<b>TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO</b> - Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, embalagem com no mínimo 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	31	JAPAN	2,90	89,90
59	<b>GRAMPO 26/6 INOXIDÁVEL</b> - Tipo galvanizado, com arame de aço e tratamento antiferrugem, cor prata ou inox, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	30	OFFICE	3,30	99,00
61	<b>ENVELOPE</b> - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m <sup>2</sup> , na cor ouro medindo aproximadamente 11cm x 16cm (formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	12	SCRITY	10,60	127,20
64	<b>ENVELOPE</b> - ouro, nº 28, medindo aproximadamente 25 x 35 cm, com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> , caixa com 500 unidades.	PACOTE	12	SCRITY	139,75	1.677,00
65	<b>ENVELOPE OFÍCIO</b> - branco, medindo 11,4 X 22,9 cm, caixa com 1000 unidades.	PACOTE	15	SCRITY	86,30	1.294,50
66	<b>ENVELOPE</b> - confeccionado em papel de no mínimo 80g/m <sup>2</sup> na cor ouro, medindo aproximadamente 20,0 x 28,0cm, acondicionado em pacote com no mínimo 10 unid.	PACOTE	16	SCRITY	3,90	62,40
67	<b>ENVELOPE</b> - ouro nº 41, medindo 41,0 x 3,1 cm, com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> ,pct. c/ 10 unid.	PACOTE	22	SCRITY	5,50	121,00
68	<b>ENVELOPE</b> - confeccionado em papel de no mínimo 80g/m <sup>2</sup> , na cor ouro, medindo aproximadamente 17,6 x 25 cm, acondicionado em pacote com no mínimo 10 unidades.	PACOTE	10	SCRITY	3,90	39,00
69	<b>ENVELOPE</b> - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 80g/m <sup>2</sup> na cor ouro medindo aproximadamente 26,5 x 36,0 cm. Pacote com 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	16	SCRITY	4,50	72,00
70	<b>ENVELOPE</b> - na cor branca, medindo aproximadamente 24 x 34 cm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura <sup>2</sup> , embalado em pacote contendo no mínimo 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	31	SCRITY	3,90	120,90
76	<b>ENVELOPE</b> - ouro nº 41, medindo aproximadamente 41,0 x 31 cm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura <sup>2</sup> , embalado em pacote contendo no mínimo 10 unidades de 1ª qualidade.	PACOTE	20	SCRITY	5,90	118,00
77	<b>ENVELOPE</b> - branco formato carta ofício, medindo aproximadamente 19 X 12 CM, embalado em pacotes contendo no mínimo 10 unidades de 1ª qualidade.	PACOTE	31	SCRITY	1,90	58,90
78	<b>ENVELOPE KRAFT Nº 28</b> - medindo 20 x 28 cm, com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> , Cx. c/500 unidades.	CAIXA	10	SCRITY	84,30	843,00
79	<b>ENVELOPE KRAFT OURO Nº 34</b> - medindo aproximadamente 24 x 34 cm, papel com no mínimo 90g/m <sup>2</sup> .pct. c/10unid.	PACOTE	15	SCRITY	2,60	39,00
80	<b>ENVELOPE OURO</b> - medindo aproximadamente 20 x 28 cm, com no mínimo 80 g/m <sup>2</sup> , pct. c/ 10 unid.	PACOTE	15	SCRITY	2,90	43,50
81	<b>ENVELOPE SACO OURO</b> - medindo 26,5 x 36,0 cm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	14	SCRITY	39,00	546,00
85	<b>ENVELOPE A4 OURO</b> - Envelope saco ouro formato 229x324 com gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup> , acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 100 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	15	SCRITY	28,55	428,25
86	<b>ENVELOPE</b> - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m <sup>2</sup> , na cor vermelha medindo aproximadamente 11cm x 16cm,acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	10	SCRITY	41,40	414,00
89	<b>ENVELOPE</b> - tamanho A5	UNID	160	SCRITY	0,80	128,00
90	<b>ENVELOPE</b> - tipo pardo tamanho ofício, medindo aproximadamente 210 x 297mm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura <sup>2</sup> , de 1ª qualidade.	UNID	110	SCRITY	0,35	38,50
92	<b>ENVELOPE</b> - branco pequeno, em papel 90g/m <sup>2</sup>	UNID	110	SCRITY	0,25	27,50
93	<b>ENVELOPE</b> - saco branco formato 229x324 caixa com 100 unidades	UNID	15	SCRITY	29,60	444,00
94	<b>ENVELOPE DE PAPEL PARA CD</b> - com janela em acetato transparente e aba de fechamento, na cor branca, embalado em pacotes contendo no mínimo 50 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	02	SCRITY	8,30	16,60
95	<b>QUADRO BRANCO</b> - medindo aproximadamente 0,80 x 0,60 - superfície branca melamínica, moldura em alumínio fosco, que	UNID	10	CORTIARTE	39,00	390,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação do parafuso. Embalado originalmente pelo fabricante, com especificações de uso, de 1ª qualidade.					
97	<b>QUADRO BRANCO</b> - medindo aproximadamente 2,75x1,10 - superfície branca melamínica, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação por parafuso.	UNID	10	SOUZA	223,00	2.230,00
98	<b>QUADRO BRANCO</b> - medindo aproximadamente 1,50 x 1,20 - superfície branca melamínica, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação por parafuso.	UNID	14	CORTIARTE	99,00	1.386,00
100	<b>CANETA - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (MEMOBOARD)</b> , NA COR VERMELHA - ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplásticas, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	UNID	52	BRW	2,20	114,40
101	<b>CANETA PARA QUADRO BRANCO</b> - jogo - marcador para quadro branco, jogo contendo 04 cores (azul, vermelha, preta e verde), ponta macia, com tampa, corpo de resina termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	JOGO	44	JAPAN	9,00	396,00
105	<b>POST IT</b> - pequeno	UNID	200	BRW	2,29	458,00
109	<b>CORRETIVO LÍQUIDO</b> - Para erros de escrita manual e datilográfica, na cor branca, secagem rápida, a base de água, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de nínila, frasco com no mínimo 18ml. Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade. Com validade de no mínimo 1 ano. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	08	GR QUIMICA	14,65	117,20
110	<b>PASTA COM ELÁSTICO</b> - Material: Polipropileno; Cor: fumê; Espessura: 0,80 mm. Pasta medindo aproximadamente: L x A x P: 235 x 350 x 50 mm; A 50; e elástico nas extremidades. Unidade.	UNID	93	ACP	2,90	269,70
112	<b>PEN DRIVE 4GB</b> - velocidade mínima de leitura de 5mb/s, velocidade mínima de gravação de 1,3mb/s, compatível com sistema Linux, Windows e Mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. Material de 1ª qualidade.	UNID	04	MULTILASER	29,00	116,00
113	<b>PEN DRIVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 GB</b> -compatível com sistema Linux, Windows e mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	UNID	13	MULTILASER	31,50	409,50
114	<b>PERCEVEJO NIQUELADO</b> - caixa com 100 peças, de 1ª qualidade.	CAIXA	11	BRW	1,60	17,60
115	<b>CD P/ DVD -RW</b> - virgem, regravável, capacidade para armazenamento de 4.7GB de dados, ou imagem ou áudio, velocidade de gravação de 1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada), com capa	UNID	155	ELGIN	1,30	201,50
117	<b>COLA</b> - branca, líquida, frasco com 90g., lavável e não tóxica, composição básica de acetato de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano, caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	NEW MAGIC	16,80	168,00
119	<b>PRANCHETA</b> - confeccionada em acrílico, na cor fumê, com fixador de papel em metal com tratamento anti-ferrugem na parte superior, medindo aproximadamente 33,0 x 23,5 cm, de 1ª qualidade. un.	UNID	74	ACRIMET	12,70	939,80
126	<b>PASTA EM LA4.</b> Transparente azul. a pasta em lacp é composta em polipropileno resistente. uso indicado no arquivamento e transporte de folhas em poucas quantidades, evitando extravios de documentos.	UNID	15	BRW	0,80	12,00
127	<b>CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE</b> - (Arquivo Morto), em poliionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR CINZA, caixa com 50 unid.	UNID	10	POLIBRAS	160,75	1.607,50
129	<b>PORTA CANETA/CLIPS/RECADO</b> ( 3 X 1) -de mesa, confeccionado em acrílico, na cor fumê, retangular, com espaço para caneta, clips e recado, medindo no mínimo 23 x 6 cm, de 1ª qualidade.	UNID	40	WALLEU	13,90	556,00
130	<b>PASTA L - tamanho A4, transparente.</b>	UNID	15	BRW	0,80	12,00
132	<b>PASTA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDAS</b> - transparente cristal , sanfonada, com no mínimo 25 divisórias - A-Z para as letras do alfabeto, tamanho A4, com aba para fechamento, com etiquetas para identificação de cada divisória, de 1ª qualidade	UNID	15	ACP	15,00	225,00
133	<b>ALCOOL EM GEL</b> - Higienizador de mãos com hidratante, contendo no rótulo informações do fabricante, data de validade, composição e registro na ANVISA, frasco com 400g.	UNID	22	START	7,00	154,00
134	<b>CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº 10/0</b> - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CAIXA	10	CHAPARRAU	9,90	99,00
139	<b>ESTILETE</b> - de 9 mm ou 18 mm com corpo em plástico reforçado; Trava de segurança à pressão; Guia externa em aço inoxidável;	UNID	04	BRW	1,50	6,00
140	<b>APONTADOR</b> - para lápis, manual, portátil, 1 (uma) entrada, corpo confeccionado em material metálico e lâmina em aço inox	CAIXA	03	BRW	28,90	86,70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	temperada e afiada, medindo 5,5 x 1,10 cm, com corpo ergonômico, com depósito. Caixa com 25 unidades, de 1ª qualidade					
141	<b>BANDEJA PARA PAPEL</b> - (caixa para correspondência), em acrílico com 3 compartimentos, tipo andar, no tamanho ofício, na cor transparente, articulada, embalados individualmente pelo fabricante, sem lascas, sem rachaduras, com identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	40	DELLO	33,30	1.332,00
142	<b>BARBANTE Nº 08</b> - COR BRANCA-Barbante Nº 08, confeccionado em 100% algodão, com fio trançado, rolo com aproximadamente 800 m, de 1ª qualidade em na cor branca.	ROLO	02	SOBERANO	9,00	18,00
143	<b>BOBINA DE PAPEL</b> - tipo Kraft natural medindo aproximadamente 60cm de largura, e 21cm de diâmetro pesando no mínimo 10 kg, de 1ª qualidade.	BOBINA	04	BRASILFORM	78,00	312,00
144	<b>FITA ADESIVA LARGA</b> - transparente com aproximadamente 50mm x 50m e composto básico de filme BOPP, com adesivo a base de resina e borracha, rolo, novas, de 1ª qualidade.	ROLO	50	EUROCELL	3,20	160,00
153	<b>LIVRO ATA (200 FOLHAS)</b> - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 200 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm.	UNID	20	SÃO DOMINGOS	20,85	417,00
154	<b>LIVRO ATA</b> - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm, de 1ª qualidade.	UNID	20	SÃO DOMINGOS	9,40	188,00
155	<b>LIVRO ATA</b> - Capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 50 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0mm.	UNID	20	SÃO DOMINGOS	6,80	136,00
156	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - De correspondência, capa em papelão de no mínimo 705 g/m², com folhas internas de papel branco apergaminhado de no mínimo 63 g/m², impressão em off-set, com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0 mm, pacote com 4 livros.	PACOE	10	SÃO DOMINGOS	10,40	104,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>60.983,43</b>

**Empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA-EPP**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	<b>LAPISEIRA</b> - 0,7mm - caniço metálico de 3mm - com borracha na parte superior para pequenas áreas, medindo no mínimo 14,0cm, cx. c/ 12 unidades, para uso de minas de grafite 07mm, de 1ª qualidade.	CAIXA	05	ADECK	37,80	189,00
03	<b>PERFURADOR</b> , em ferro fundido, na cor cinza, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m2 de uma só vez, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, molas aço, zincada e desidrogenada, pino transversal zincado, apoio da base em polietileno, de 1ª qualidade.	UNID	26	CAVIA	69,90	1.817,40
05	<b>PERFURADOR DE PAPEL 50 FLS</b> - de papel de mesa, linha moderna, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. Capacidade de perfurar 50 folhas de papel sulfite 75 g/m², novo de 1ª qualidade.	UNID	33	TRISS	76,50	2.524,50
06	<b>FLAG MARCADOR</b> - de página auto adesivo POST-IT transparente, 4 cores, 11,9 x 43mm, 140 folhas 3m	CAIXA	140	POLIBRAS	11,99	1.678,60
11	<b>CANETA PILOTO HIDROCOR</b> - Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa na cor da tinta, ponta fina, tamanho pequeno, em embalagem plástica, com no mínimo 10,0 cm sem considerar a tampa, 10.R 0,7 mm fina preta.	CAIXA	53	LEO	2,66	140,98
12	<b>CANETA PILOTO HIDROCOR</b> - Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa na cor da tinta, ponta fina, tamanho pequeno, em embalagem plástica, com no mínimo 10,0 cm sem considerar a tampa, 10.R 0,7 mm fina azul.	CAIXA	58	LEO	2,66	154,28
16	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> - de primeira qualidade, tinta na cor vermelha, escrita média, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de	CAIXA	56	SERELEPE	23,57	1.319,92





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.					
20	<b>CLIPES, CONFECCIONADO</b> - com aço niquelado nº 3, embalagem com 100 peças, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, de 1ª qualidade constando na embalagem, marca e nome do fabricante.	CAIXA	48	GASFER	1,69	81,12
24	<b>CLIPS Nº 09</b> - clips em aço, caixa com 100 unidades. Material de 1ª qualidade.	CAIXA	44	GASFER	4,88	214,72
30	<b>COLCHETE PARA PAPEIS</b> - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 10, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	59	GASFER	6,84	403,56
31	<b>COLCHETE PARA PAPEIS</b> - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 05 acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	60	GASFER	4,57	274,20
33	<b>COLCHETE PARA PAPEIS</b> - fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 07, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	47	GASFER	4,59	215,73
34	<b>COLCHETE PARA PAPEIS Nº 04</b> - caixa com 72 peças, fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, de 1ª qualidade.	CAIXA	47	GASFER	4,55	213,85
37	<b>RÉGUA</b> - Confeccionada em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	UNID	99	WALEU	1,90	188,10
40	<b>GRAMPEADOR</b> - Metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 20,0 x 4,5 x 9,0 cm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm, de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UNID	69	JOCAR	14,50	1.000,50
41	<b>GRAMPEADOR DE MESA</b> - metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço, temperada e resistente, mola, aço mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	76	ADECK	78,50	5.966,00
42	<b>CORDÃO PARA CRACHÁ</b> - na cor preta liso com clips tipo jacaré.	UNID	63	ACP	2,98	187,74
44	<b>TECLADO</b> - Características Técnicas: Chaves táteis de membrana,- Distância de movimento: 3.8mm - Força operacional: 55gm- Ciclo de vida: 10 milhões de toques. - Modelos: ABNT2 (Brasil) - Conector USB- Quantidade de teclas: 107 teclas - Comprimento do fio: 1,8 m, Distância de acionamento: 3.8mm , Dimensões mínimas: 459/167/33 mm	UNID	53	MULTILASER	22,99	1.218,47



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	(Larg/Prof/Alt)					
46	<b>TESOURA</b> - lâminas confeccionadas em liga de aço inoxidável, com cabo de plástico, medindo aproximadamente 21 cm, de 1ª qualidade.	UNID	42	ADECK	3,89	163,38
47	<b>TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO</b> - na cor preta	UNID	33	JAPAN	3,84	126,72
51	<b>PASTA AZ</b> - meio ofício, lombo estreito- Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75 g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Altura: 24,5x27, 5x4, 5 cm, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa, de 1ª qualidade.	UNID	177	FRAMA	8,63	1.527,51
54	<b>ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO</b> - medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor preta, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	UNID	29	JAPAN	6,27	181,83
55	<b>ALMOFADA ENTINTADA PARA CARIMBO</b> - medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor vermelha, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	25	JAPAN	6,28	157,00
57	<b>TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL</b> - Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor azul, embalagem com no mínimo 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	36	JAPAN	2,83	101,88
62	<b>ENVELOPE</b> - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m <sup>2</sup> , na cor amarela medindo aproximadamente 11cm x 16cm,( formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	13	CELUCAT	29,90	388,70
63	<b>ENVELOPE</b> - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m <sup>2</sup> , na cor salmão medindo aproximadamente 11cm x 16cm,( formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	13	CELUCAT	29,90	388,70
71	<b>ENVELOPE</b> - saco na cor branco, medindo aproximadamente 37,0 x 47,0 cm, confeccionado em papel gramatura de no mínimo 80g/m <sup>2</sup> , acondicionado em pacote com no mínimo 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	16	CELUCAT	6,90	110,40
72	<b>ENVELOPE</b> - confeccionado em papel gramatura de no mínimo com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> , na cor ouro, medindo aproximadamente 26,0 x 20,0 cm, acondicionado em pacote com no mínimo 10 unidades, de 1ª qualidade.	PACOTE	11	CELUCAT	3,89	42,79
74	<b>ENVELOPE KRAFT Nº 28</b> - medindo aproximadamente 20 x 28cm, com no mínimo 90g/m <sup>2</sup> pct. c/10 unid,	PACOTE	10	CELUCAT	3,89	38,90
75	<b>ENVELOPE</b> - Ouro medindo aproximadamente 37 x 47cm. Caixa contendo 100 unidades.	CAIXA	15	CELUCAT	69,50	1.042,50
82	<b>ENVELOPE</b> - saco branco formato 229x324 com gramatura mínima de 75g/m <sup>2</sup> , acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 100 unid. Com identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	07	CELUCAT	30,75	215,25
83	<b>ENVELOPE BRANCO</b> - formato carta ofício, medindo aproximadamente 11,5x23cm, caixa com 1000 envelopes.	CAIXA	02	CELUCAT	89,85	179,70
84	<b>ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL</b> - espessura mínima de 110g medindo no mínimo 35cm x 35cm, de 1ª qualidade, em embalagem original do fabricante,. CX 250 UN.	CAIXA	01	CELUCAT	119,50	119,50
88	<b>ENVELOPE</b> - confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m <sup>2</sup> , na cor verde medindo aproximadamente 11cm x 16cm,( formato carta),	PACOTE	10	CELUCAT	29,90	299,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.					
91	<b>ENVELOPE</b> - de Visita, envelope de visita na cor branco medindo 70 x 105 mm, caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	CELUCAT	29,50	295,00
96	<b>QUADRO BRANCO</b> - medindo aproximadamente 1,20 x 0,90 - superfície branca melamínica, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação por parafuso.	UNID	10	COTIARTE	72,75	727,50
99	<b>PINCEL NA COR AZUL</b> - marcador para quadro branco (memoboard) ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplásticas, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm de comprimento sem considerar a tampa com tinta de altíssima qualidade, à unidade e de rápida secagem.	UNID	53	JAPAN	1,99	105,47
102	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - magnético; feltro de 2mm de espessura, dimensões 143x50x28 mm.	UNID	45	JAPAN	7,88	354,60
103	<b>ELÁSTICO</b> - tipo látex, nº 18, na cor amarela, caixa contendo no mínimo 100g, embalado originalmente pelo fabricante, identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	97	RED BOR	5,80	562,60
106	<b>POST IT</b> - médio	UNID	200	TRISS	2,79	558,00
107	<b>BLOCO PARA RECADOS ADESIVO</b> - medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fls.cada, auto adesivas destacáveis, na cor verde, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	156	TRISS	5,75	897,00
108	<b>BLOCO PARA RECADOS ADESIVO</b> -medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, blocos contendo no mínimo 100 fls., auto adesivas destacáveis, na cor amarela embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOTE	156	TRISS	3,14	489,84
111	<b>PEN DRIVE</b> - capacidade mínima de 16 GB, compatível com sistema Linux, Windows e mackintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	UNID	44	MULTILASER	32,95	1.449,80
118	<b>FITA ZEBRADA</b> -confeccionada em filme de polietileno, sem adesivo, em rolo de 70mm de largura e 200 m de comprimento. O uso deste produto destina-se a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. Embalada originalmente pelo fabricante, estampado na embalagem marca e especificações do produto.	ROLO	42	PLASTCOR	17,73	744,66
120	<b>PASTA PLÁSTICA A4</b> - polip. 0,18, com capas e canaletas sortidas, formato 220x330mm capacidade 30 folhas A4, ideal para apresentação de trabalhos escolares e arquivos em geral.	UNID	130	POLIBRAS	2,80	364,00
121	<b>PASTA PLÁSTICA</b> -sem elástico com grampo trilho central PM-268g,com presilha plástica. tamanho 22,5 x 34cm. unid.	UNID	95	POLIBRAS	2,64	250,80
123	<b>FITA ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE</b> - 45 mm X 100 metros, confeccionada em filme de BOPP e adesivo a base de alastômero e resinas sintéticas, transparente, com data de fabricação e validade, marca e especificações do produto estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	ROLO	50	EMBALANDO	4,90	245,00
124	<b>CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE</b> - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR	UNID	50	POLIBRAS	160,90	8.045,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	VERDE, caixa com 50 unid.					
125	<b>CAIXA</b> para arquivo permanente - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR PRETA, caixa com 50 unid.	CAIXA	10	POLIBRAS	160,90	1.609,00
128	<b>CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE</b> - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, COR BRANCA, caixa com 50 unid.	UNID	15	POLIBRAS	160,79	2.411,85
131	<b>CAIXA ARQUIVO PAPELÃO</b> - desmontável, medindo aproximadamente 43,5 x 30,0 x 18,0 cm com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furos na lateral e na tampa.	UNID	30	FRAMA	2,89	86,70
135	<b>CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº12/0</b> - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1ª qualidade.	CAIXA	10	GASFER	9,99	99,90
136	<b>PASTA L</b> - plástico tamanho ofício, pacote com 10 unid.	PACOTE	10	POLIBRAS	7,99	79,90
137	<b>CAIXA</b> - para arquivo permanente cor amarela - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, caixa com 50 unid. <b>CAIXA</b>	CAIXA	1	POLIBRAS	16,80	16,80
138	<b>CAIXA</b> - para arquivo permanente cor vermelha - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, caixa com 50 unid.	CAIXA	01	POLIBRAS	160,80	160,80
146	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor azul, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID	05	POLIBRAS	1,00	5,00
147	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor preta, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID	10	POLIBRAS	1,00	10,00
148	<b>ESPIRAL DE 23MM</b> - para encadernação com até 140 folhas	UNID	10	ACP	1,00	10,00
149	<b>ESPIRAL</b> - Para encadernação, confeccionado em PVC, de 09mm, com capacidade de até 50 páginas.	UNID	10	ACP	1,00	10,00
150	<b>ESPIRAL</b> - Para encadernação, confeccionado em PVC, de 14mm, com capacidade para até 85 páginas.	UNID	10	ACP	1,00	10,00
151	<b>ESPIRAL</b> confeccionado em PVC, com medida aproximadamente 17mm, com capacidade para até 100 páginas. Na cor preta ou branca.	UNID	10	ACP	1,00	10,00
152	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA</b> - em inox, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, original do fabricante, contendo dados do fabricante, identificação do produto, quantidade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade, de 1ª qualidade.	UNID	02	JAPAN	1,90	3,80
157	<b>PASTA CATÁLOGO</b> - com 50fls em plástico interno, em capa dura, médio com 04 furos e espessura média, tamanho de 33cm de comprimento, por 10cm de largura, com 04 parafusos plásticos na parte interna de 1º qualidade com registros de órgãos competentes.	UNID	50	ACP	24,89	1.244,50
159	<b>CADERNETA PARA ANOTAÇÕES</b> - bloco de anotações 100 folhas brancas formato 100mm X 140mm, capa flexível, encadernado com espiral .	UNID	05	SANREMO	8,50	42,50
160	<b>ARQUIVO MORTO PAPELÃO</b> para arquivo permanente - (Arquivo Morto),	UNID	200	FRAMA	2,38	476,00





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

de papelão, revestida por papel kraft de no mínimo 450g/m2, desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, de 1ª qualidade						
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>44.248,45</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>105.321,45</b>
<b>VALOR UTILIZADO</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>105.321,45</b>

Corumbá, MS 14 de Fevereiro de 2019.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**  
Assessor Especial  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo  
Portaria "P" - Nº 331/2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 033/2019.

#### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, Profissional de Educação, matrículas 4252-2 e 4252-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/01/2019 e término em 05/07/2019, conforme Processo 830/2019 de 10/01/2019.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 034/2019.

#### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, Profissional de Educação, matrícula 5278, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/09/2018 e término em 20/03/2019, conforme Processo 48741/2018 de 18/12/2018.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 035/2019.

#### SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ELLEN RAFAELA DOS PASSOS**, matrícula 2322-1 e 2322-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/01/2019 e término em 06/07/2019, conforme processo nº 1755/2019 de 21/01/2019;

- **JENIFFER KILL DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 6740, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/12/2018 e término em 07/06/2019, conforme processo nº 48431/2018 de 14/12/2018;

- **SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO**, matrículas 3070 e 5337, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/12/2018 e término em 08/06/2019, conforme processo nº 1893/2019 de 22/01/2019.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 036/2019.

#### SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

#### CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrículas 7141-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) dias, com início em 11/11/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo nº 45079/2018 de 13/11/2018;

- **GENISE MORAES CASTELLO**, matrículas 7141-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/11/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo nº 45079/2018 de 13/11/2018.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 037/2019.

#### DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **AGATA MICHELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12786, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/11/2018 e término em 30/11/2018, conforme processo nº 46274/2018 de 27/11/2018;

- **ANA ROSA DOS SANTOS GEMIO**, matrícula 3649, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 23/01/2019 e término em 23/03/2019, conforme processo nº 2486/2019 de 28/01/2019;

- **ELZA COELHO**, matrícula 5961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/01/2019 e término em 13/02/2019, conforme processo nº 3099/2019 de 01/02/2019;

- **JENIFFER KILL DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 6740, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/11/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 46553/2018 de 29/11/2018;

- **JOILSON DE SOUZA**, matrícula 10486, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 20/12/2018 e término em 19/02/2019, conforme processo nº 3059/2019 de 01/02/2019;

- **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 7076, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/01/2019 e término em 25/01/2019, conforme processo nº 2891/2019 de 31/01/2019;

- **MARIA ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA**, matrícula 681, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 23/01/2019 e término em 30/01/2019, conforme processo nº 3049/2019 de 01/02/2019;

- **MARIA FERNANDA DA SILVA**, matrícula 3543, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 19/12/2018 e término em 17/01/2019, conforme processo nº 832/2019 de 10/01/2019;

- **MARILEN DE SOUZA BARBOSA**, matrícula 4952, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/01/2019 e término em 01/02/2019, conforme processo nº 3065/2019 de 01/02/2019;



- **PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL**, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 28/01/2019 e término em 03/02/2019, conforme processo nº 2901/2019 de 31/01/2019;

- **RENE MANCILLA AYALA**, matrícula 2033, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/01/2019 e término em 09/05/2019, conforme processo nº 1264/2019 de 15/01/2019;

- **SEBASTIAO WENCESLAU DE CARVALHO**, matrículas 4999-1 e 4999-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/02/2019 e término em 01/04/2019, conforme processo nº 2906/2019 de 31/01/2019.

Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 018 de 14 de fevereiro de 2019.

Designa membros para compor a comissão avaliadora do Processo 45533/2019 Edital 02/01/2019, para contratação temporária de Profissional Farmacêutico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referente ao processo seletivo nº 45533/2019, Edital nº 02/01/2019, para contratação temporária de Profissional Farmacêutico:

- Luciana Castello - matr. 1468;
- Ítala Apoliana Guimarães Amorim - matr. 11011;
- Christiane Melgar Salvatierra Samoza - matr. 6578.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2019.  
Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0019 de 13 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 26/2018 (Processo 4521/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Com. e Representações Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, para atuar como **Fiscal** do Processo 4521/2018, Carta Contrato nº 26/2018.  
2º Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Gestor** do Processo 4521/2018, Carta Contrato nº 26/2018.

Art. 3º Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo nº 4521/2018, Carta Contrato nº 26/2018, referente a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8.121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2018.  
Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0020 de 13 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 34/2018 (Processo 22620/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Fiscal** do Processo 22620/2018, Carta Contrato nº 34/2018.

Art. 2º Designar **Ricardo Martinez Santana**, servidor público, matrícula nº 12592, para atuar como **Gestor** do Processo 22620/2018, Carta Contrato nº 34/2018

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 22620/2018, Carta Contrato nº 34/2018, referente a aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 217.728/2017 - Pregão Presencial nº 135/2017 - Ata de Registro de Preços nº 002/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0021 de 14 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 80/2018 (Processo 42723/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa A. H. M. Mustafá EPP Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, para atuar como **Fiscal** do Processo 42723/2018, Carta Contrato nº 80/2018.

Art. 2º Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Gestor** do Processo 42723/2018, Carta Contrato nº 80/2018.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 42723/2018, Carta Contrato nº 80/2018, referente a aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 71/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 30 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2019.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0022 de 14 de fevereiro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 36/2018 (Processo 28151/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:



**Art. 1º** Designar **André Luiz Melgarejo das Neves**, servidor público, matrícula nº 7600, para atuar como **Fiscal** do Processo 28151/2018, Carta Contrato nº 36/2018.  
**Art. 2º** Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Gestor** do Processo 28151/2018, Carta Contrato nº 36/2018.  
**Art. 3º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 28151/2018, Carta Contrato nº 36/2018, referente a aquisição de material de procedimento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 13921/2017 - Pregão Presencial nº 123/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018.  
**Art. 4º**. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.  
**Art. 5º**. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.  
**Art. 6º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 09 de julho de 2018.  
 Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 0023 de 14 de fevereiro de 2019.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 82/2018 (Processo 42728/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031, para atuar como **Fiscal** do Processo 42728/2018, Carta Contrato nº 82/2018.  
**Art. 2º** Designar **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154, para atuar como **Gestor** do Processo 42728/2018, Carta Contrato nº 82/2018.  
**Art. 3º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação de execução do Processo 42728/2018, Carta Contrato nº 82/2018, referente a aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.  
**Art. 4º**. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.  
**Art. 5º**. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.  
**Art. 6º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de dezembro de 2018.  
 Corumbá-MS, 14 de fevereiro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REPUBLICAÇÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial do Município, Edição n. 1609, de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLUÇÃO N.º 005 de 13 de fevereiro de 2019.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Fica a servidora **SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO**, analista jurídico municipal - 3ª. categoria, matrícula 9141, designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social nos dias 14, 15 e 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto na Portaria "P" n. 33, de 18 de janeiro de 2019.

**Art. 2º**. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de fevereiro de 2019.

**Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**Publicação de Retificação por Incorreção**

Publica-se a retificação por incorreção do extrato trimestral da Ata de Registro de Preços nº 003/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1559, de 29 de novembro de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê: Extrato - 3ª Publicação Trimestral;  
 Leia-se: Extrato - 2ª Publicação Trimestral.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

**Joilson Silva da Cruz**  
 Diretor-Presidente  
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**Publicação de Retificação por Incorreção**

Publica-se a retificação por incorreção do extrato trimestral da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1495, de 21 de agosto de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê: Extrato - 2ª Publicação Trimestral;  
 Leia-se: Extrato - 1ª Publicação Trimestral.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

**Joilson Silva da Cruz**  
 Diretor-Presidente  
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**Publicação de Retificação por Incorreção**

Publica-se a retificação por incorreção do extrato trimestral da Ata de Registro de Preços nº 003/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1501, de 29 de agosto de 2018, da seguinte forma:

Onde se lê: Extrato - 2ª Publicação Trimestral;  
 Leia-se: Extrato - 1ª Publicação Trimestral.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Corumbá, 13 de fevereiro de 2019.

**Joilson Silva da Cruz**  
 Diretor-Presidente  
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO Nº 01/CMS/2019**  
 fevereiro de 2019.

**Corumbá (MS), 12 de**

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, do ano de 2019.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Recesso	06	06	03	08	05
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
03	07	04	02	06	04

Art. 2º - As reuniões acontecerão às 16 horas, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Léia Vilalva de Moraes**  
 Presidente da Mesa Diretora  
 Conselho Municipal de Saúde  
 Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.





**DELIBERAÇÃO Nº 02/CMS/2019**  
fevereiro de 2019.

**Corumbá (MS), 12 de**

Institui Comissão para Implantação do Conselho Gestor Local na Associação Beneficente de Corumbá - ABC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Implantação do Conselho Gestor Local da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes conselheiro (a), representantes dos seguintes segmentos.

Segmento dos Usuários do SUS

I - Marcela Fardin Montenegro

II - Rogério César dos Santos

Segmento do Trabalhador em Saúde

I - Eliane Souza Duarte

Segmento do Prestador de Serviço Privado

Priscila Barberly

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Léia Vilalva de Moraes**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.**

**DELIBERAÇÃO Nº 03/CMS/2019**  
fevereiro de 2019.

**Corumbá (MS), 12 de**

Disponibiliza sobre a produção de instruções normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem apresentadas ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1º - Estabelecer padronização de período das apresentações dos Relatórios Detalhados referente a cada Quadrimestre para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º- Considerando o que disciplina a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Léia Vilalva de Moraes**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.**

**DELIBERAÇÃO Nº 04/CMS/2019**  
fevereiro de 2019.

**Corumbá (MS), 12 de**

Dispõe a publicação dos nomes dos conselheiros que participarão nas Reuniões do Conselho Estadual de Saúde--CES/MS, do Ano de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1º - Publicar o calendário com respectivos nomes dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que participarão das Reuniões do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, no primeiro trimestre para o ano de 2019.

Janeiro	Fevereiro 22	Março 29	Abril 26
Recesso	Léia Vilalva Rudney Soares	Rogério César Glauca Cristina	Anísio Guilherme Hugo Sabatel

Art. 2º - As reuniões acontecerão às últimas sextas-feiras, às 08 horas, no Conselho Estadual de Saúde/MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Léia Vilalva de Moraes**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**

**Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.**

Disponibiliza sobre a produção de instruções normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem apresentadas ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1º - Estabelecer padronização de período das apresentações dos Relatórios Detalhados referente a cada Quadrimestre para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º- Considerando o que disciplina a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Léia Vilalva de Moraes**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.**

**PARECER Nº 01/CMS/2019**  
de 2019.

**Corumbá (MS), 12 de fevereiro**

**Assunto:** Parecer da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde

**Período:** 3º Quadrimestre 2018.

**Data de entrada no CMS:** 24/01/2018

**Devolvido em:** 12/02/2019

**INTRODUÇÃO**

Considerando as Leis 8080/90, 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS realizar a fiscalização e o controle das questões orçamentárias da saúde, a execução das ações e serviços públicos de saúde, bem como os serviços privados ou contratados que integram o Sistema Único de Saúde. Consideram-se como despesas com ações e serviços públicos aquelas que são voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atendam aos princípios estabelecidos pela lei 8080/90 e suas diretrizes.

**DESENVOLVIMENTO**

O Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde, número de procedimentos realizados pelos prestadores de serviços do SUS, itens de produção ambulatoriais divididos por categorias de serviços de saúde. Os Parâmetros referenciais observados são: Capacidade instalada - Produção realizada por período definido (mensal ou quadrimestral) x parâmetro indicado pelo Ministério da Saúde. Série histórica - Comparação dos resultados do mês ou quadrimestre do ano anterior. Assim foram avaliados 36 indicadores, sendo 24 Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017-2021, 23 Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e 11 Indicadores em comum (Pactuação/Plano). Na Pactuação Interfederativa 2017-2021, 17 dos 24 Indicadores são favoráveis em relação ao Índice Referencial e 07 dos 24 Indicadores são desfavoráveis em relação ao Índice Referencial. Em relação ao Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 17 dos 23 Indicadores são favoráveis em relação à Linha de Base e 06 dos 23 Indicadores foram desfavoráveis em relação à Linha de Base. Observa-se que o Indicador 6 (proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes) do Plano Municipal de Saúde ficou abaixo do pactuado.



CONCLUSÃO

A análise discorreu após a apresentação do Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Período Quadrimestral de 2018, referente aos indicadores, produção, ações e realizações, e apreciação da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde consolidando os instrumentos estruturantes do planejamento, desta forma, apesar da crise econômica presente, os serviços estão sendo oferecidos, contratos estão sendo firmados, e os investimentos de infraestrutura em andamento. Em conformidade com as normativas legais a referida comissão recomenda a Aprovação do 3º Quadrimestre.

A análise discorreu após a apresentação do Relatório Detalhado Anterior (RDQA), referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, do Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); e apreciação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Saúde no qual avaliou o montante investido pelo município, os repasses dos entes federativos e a aplicação dos recursos no Sistema Único de Saúde. E em conformidade com as normativas legais a referida comissão recomenda a Aprovação do 3º Quadrimestre.

**Membros da Comissão:**

**Segmento dos Usuários do SUS:**

Léia Vilalva de Moraes  
Reinaldo Aparecido dos Santos

**Trabalhador em Saúde:**

Glauca Cristina da Cruz Arruda

**Segmento Prestador de Serviço Público:**

Ítala Apoliana Guimaraes Amorim - Ausente

**Segmento Prestador de Serviços Privado**

Hugo Sabatel Filho: Ausente

**Participação dos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde**

Técnico Adm. Ricardo Martinez Santana

Contador: Francisco Vargas Borges

**Participação Especial de Conselheiros não pertencentes à comissão.**

**Segmento Usuário do SUS**

Rogério César dos Santos

**Membros da Comissão:**

**Segmento dos Usuários do SUS:**

Léia Vilalva de Moraes  
Reinaldo Aparecido dos Santos  
Rogério César dos Santos

**Trabalhador em Saúde:**

Rudney Soares de Paula

**Segmento de Prestador de Serviço Público**

Dr. Rogério dos Santos Leite - Ausente

**Segmento Prestador de Serviços Privados:**

Priscila Barbery Ausente

**Participação dos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde**

Técnico Adm. Ricardo Martinez Santana

Contador: Francisco Vargas Borges

**Participação Especial da Conselheira não pertencente à comissão.**

**Segmento dos Trabalhadores em Saúde**

Glauca Cristina da Cruz Arruda

**RESOLUÇÃO CMS Nº 04, de 12 de fevereiro de 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (445ª) Quadringentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando certidão nº 02/2019/CMS, que dá publicidade ao fato de ter sido apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA) da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, para prestação de contas através de: a) Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); b) Auditorias realizadas ou fase de execução; c) Indicadores, Produção, Ações e Realizações, (setembro a dezembro de 2018), para as devidas providências.

Considerando o Parecer nº 02/CMS/2019, de 12 de fevereiro de 2019, o qual avaliou o montante investido pelo município, os repasses dos entes federativos e a aplicação dos recursos no Sistema Único de Saúde. E, em conformidade com as normativas legais a referida comissão recomenda.

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar o Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, referente o Relatório Financeiro (montante e fonte dos recursos aplicados); às auditorias realizadas ou fase de execução.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologo a Resolução nº. 04/2019, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde

**Segmento dos Trabalhadores em Saúde**

Rudney Soares de Paula

**PARECER Nº 02/CMS/2019 Corumbá (MS), 12 de fevereiro**

**de 2019.**

**Assunto:** Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamento e Financeira do Fundo Municipal de Saúde

**Período:** 3º Quadrimestre 2018.

**Data de entrada no CMS:** 24/01/2019

**Devolvido em:** 12/02/2019

**INTRODUÇÃO**

Considerando as Leis 8080/90, 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 3.992, de 28/12/2017, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS realizar a fiscalização e o controle das questões orçamentárias da saúde, a execução das ações e serviços públicos de saúde, bem como os serviços privados ou contratados que integram o Sistema Único de Saúde. Consideram-se como despesas com ações e serviços públicos aquelas que são voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atendam aos princípios estabelecidos pela lei 8080/90 e suas diretrizes.

**DESENVOLVIMENTO**

Considerando Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º Período Quadrimestral de 2018, no qual apresenta os dados sobre o montante e a aplicação dos recursos referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre, especificados em na seguinte formatação; 1. Aplicação do Fundo Municipal de Saúde, 2. Auditorias Realizadas ou Fase de Execução, 3. Indicadores da Saúde em Corumbá - Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 4. Produção das Unidades de Saúde, 5. Gestão de Recursos Humanos e 6. Ações e Realizações no Período. O Fundo Municipal de Saúde obteve um total de receita o valor de R\$ 109.659.234,68, entre Impostos, Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos, Transferências Constitucionais Legais da União e Transferências Constitucionais Legais do Estado. O valor exigido pela Lei 141/2012 considera o mínimo de 15% de investimento obrigatório pelo município, entretanto o município realizou repasse superior ao mínimo estabelecido e aplicando mais 3,46% perfazendo o valor de R\$ 11.113.952,74.

CONCLUSÃO

**Diário Oficial de  
Corumbá**